



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

**Outorga Título de Cidadão Honorário de Chavantes ao Senhor MARCO ANTÔNIO SCARASATI VINHOLI.**

Câmara Municipal, Estado de São Paulo aprovou o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Senhor **Marco Antônio Scarasati Vinholi**, o Título de Cidadão Honorário de Chavantes.

**Artigo 2º** - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de Março de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário